Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

rovado por unanimidade
1 02/09/2013

Leitura em Plenário na
23ª Sessão Ordinária de
26/08/2013
Secretário

PROJETO DE Lei N.º 108/2013-L

DATA DA ENTRADA: 23 de Agosto de 2013

AUTOR: Etelvino Nogueira

ASSUNTO: Dá denominação de "Rua Major Agostinho Soares" à via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no Bairro do Carmo.

APROVADO EM: 02/09/2013 - 28ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM:

ARQUIVADO EM:

RETIRADO EM:

OBS.: maioria simples
única discussão
votação nominal

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 108/2013-L, DE 23 DE AGOSTO DE 2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

BIOGRAFIA
MAJOR AGOSTINHO SOARES

Agostinho Soares, filho de Maria de Jesus Marques e Joaquim Soares, imigrantes portugueses, nasceu em São Paulo, capital, em 4 de agosto de 1929.

Aos 18 anos, serviu a aeronáutica e aos 21 já estava exercendo a antiga Guarda Civil como Classe Especial. Com esta idade casou-se com Wanda Arminda Soares e assim permaneceram 61 anos juntos.

Na Guarda Civil, foi chefe do departamento da Comissão de Processos em que analisava e avaliava a condição do soldado ou praça e se estava apto ou não a continuar exercendo a profissão, como uma corregedoria.

Em 1970, quando a Guarda Civil e Força Pública foram unificadas e assim formada a Polícia Militar, Agostinho, com a sua qualificação foi promovido a oficial como 1º Tenente se tornando professor dos aspirantes a oficiais na Academia de Polícia do Barro Branco, em São Paulo.

Nos anos 70, adquiriu um lote no Clube de Campo dos Oficiais da PM em São Roque e foi construindo sua casa de campo para acalantar, nos períodos de folga, seus amigos e família e pra quando chegasse sua aposentadoria em 1978, aos 50 anos, pudesse usufruir melhor.

Aposentado, ora Major Agostinho não queria ficar parado e arrumou alguns trabalhos na área comercial por conta própria. E por fim, no final dos anos 90, foi vice-presidente da Associação Desportiva da Polícia Militar onde já era conselheiro e sócio fundador.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Aos 80 anos adquiriu um câncer na bexiga e começou a tratar. Obteve sucesso no tratamento, porém seu coração estava fraco de tanta anemia e estresse. Foi submetido a uma operação de ponte de safena e mamária mas não acordou da anestesia e teve óbito em 3 de maio de 2012 com 82 anos.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSR 23/08/2013 - 16:45:29 06772/2013, de 23 de agosto de 2013, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº (6772/2013)
/cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 108-L

De 23 de agosto de 2013.

Dá denominação de "Rua Major Agostinho Soares" à via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"RUA MAJOR AGOSTINHO SOARES"** a via pública conhecida como Rua Aníbal Martins, com início na Rua Michel Kalinin e término na Rua Coronel Dr. Alexandre Aguiar, localizada no Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no Bairro do Carmo, com 210,0 metros de extensão e 10,0 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 23 de agosto de 2013.

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº (6772/2013)
/cmj-

CERTIDÃO Nº. 092/13

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 72/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias públicas conhecidas como **(1) Rua Raimundo Testa**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 79mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Rua Coronel José Lopes Castilho e término na Estrada Municipal do Carmo; **(2) Rua Plácido Vieira**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 182mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Rua Coronel José Lopes Castilho e término na Rua Tenente Walter Vianna; **(3) Rua Major Walter Carlson:** é oficial, não possui denominação oficial, conta com 175mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Rua Tenente Walter Vianna e término na via conhecida como Rua Geraldo Nogueira Cobra; **(4) Rua Geraldo Nogueira Cobra**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 267mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Rua Coronel Dr. Alexandre Aguiar e término em propriedade particular; **(5) Rua Aníbal Martins**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 210mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Rua Michel Kalinin e término na Rua Coronel Dr. Alexandre Aguiar; **(6) Rua Michel Kalinin:** é oficial, não possui denominação oficial, conta com 179mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Avenida Centro Social dos Inspetores e término na confluência das Ruas Marino Palmyro Russo e Tenente Coronel Moacyr Simões; **(7) Rua Marino Palmyro Russo**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 196mts de extensão e 10mts de largura, tem início na confluência das Ruas Michel Kalinin e Tenente Coronel Moacyr Simões e término na Ra Coronel Dr. Alexandre Aguiar; **(8) Rua Tenente Coronel Moacyr Simões**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 99mts

de extensão e 10 mts de largura, tem início na confluência das Ruas Michael Kalinin e Marino Palmyto Russo e término na Rua Dr. Laudelino de Abreu; **(9) Rua Dr. Laudelino de Abreu**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 100mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Rua Capitão Alberto Mendes Junior e término na Rua Comandante Edgard Pereira Armond; **(10) Rua Capitão Mendes Junior**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 340mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Rua Marino Palmyro Russo e término em sistema de recreio; **(11) Rua Claudio Franchi**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 630mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Avenida Centro Social dos Inspetores e término em um balão de retorno entre os lotes 136 e 25 da Quadra K; **(12) Rua Desembargador Mário Henrique Albuquerque Maranhão**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 505mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Avenida Centro Social dos Inspetores e término na Rua Ângelo Galan; **(13) Rua Milton Rocha**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 86mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Avenida Guarda Civil de São Paulo e término na Rua Ângelo Galan; **(14) Rua Eliseu de Almeida**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com86mts de extensão e 10mts de largura, tem início na Avenida Guarda Civil de São Paulo e término na Rua Ângelo Galan. Segue anexo o mapa do local. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Maria José de Góes Barros), Gerente de Divisões, certifiquei aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.=.

CETSR#22/7/2013-16:21:17 5994/2013 F3

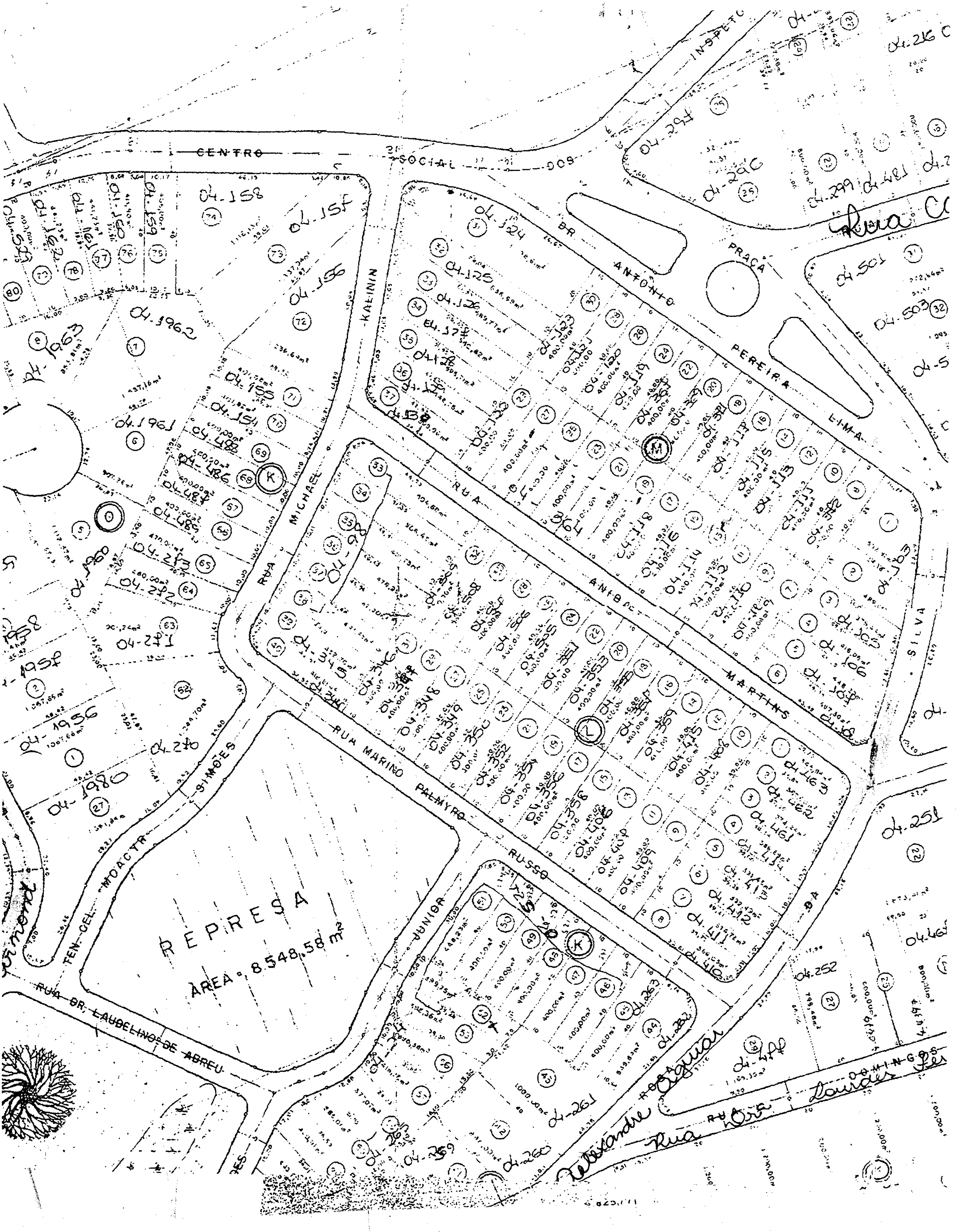
CENTRO SOCIAL DOS
PRAÇA DR ANTONIO PEREIRA LIMA
KALININ
RUA MICHAEL
RUA ANIBAL MARTINS DA SILVA
RUA MARINO PALMYRO RUSSO JUNIOR
TEN. CEL. MOACYR SIMÕES
REPRESA
ÁREA = 8.548,58 m²
RUA DR. LAUDELINO DE ABREU

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 194/2013

Parecer ao projeto de Lei nº 108/2013-L, de 23 de Agosto de 2013, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira que dá denominação à via pública localizada no Bairro do Carmo.

Apresenta o Vereador Etelvino Nogueira, o Projeto de Lei nº 108/2013-L, de 23 de agosto de 2013, para denominar de Major Agostinho Soares, a via pública localizada no Bairro do Carmo.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a via pública não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público.

Quanto à denominação apresentada, encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 28 de Agosto de 2013.

Fabiana Marson Fernandes
Consultora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VEREADOR Etelvino Nogueira

ASSUNTO Projeto de Lei

Denomina-se Rua Major Agostinho Soares, a via conhecida como Rua Anibal Martins, com início na Rua Michel Kalinin e término na Rua Coronel Dr. Alexandre Aguiar, Loteamento Clube dos Oficiais Bairro do Carmo

22/08/2013.

Obs: Biografia e mail Luciano

6772

Assinatura

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br / **Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br

BIOGRAFIA MAJOR AGOSTINHO SOARES

Agostinho Soares, filho de Maria de Jesus Marques e Joaquim Soares, imigrantes portugueses, nasceu em São Paulo, capital, em 4 de agosto de 1929.

Aos 18 anos, serviu a aeronáutica e aos 21 já estava exercendo a antiga Guarda Civil como Classe Especial. Com esta idade casou-se com Wanda Arminda Soares e assim permaneceram 61 anos juntos.

Na Guarda Civil, foi chefe do departamento da Comissão de Processos em que analisava e avaliava a condição do soldado ou praça e se estava apto ou não a continuar exercendo a profissão, como uma corregedoria.

Em 1970, quando a Guarda Civil e Força Pública foram unificadas e assim formada a Polícia Militar, Agostinho, com a sua qualificação foi promovido a oficial como 1º Tenente se tornando professor dos aspirantes a oficiais na Academia de Polícia do Barro Branco, em São Paulo.

Nos anos 70, adquiriu um lote no Clube de Campo dos Oficiais da PM em São Roque e foi construindo sua casa de campo para acalantar, nos períodos de folga, seus amigos e família e pra quando chegasse sua aposentadoria em 1978, aos 50 anos, pudesse usufruir melhor.

Aposentado, ora Major Agostinho não queria ficar parado e arrumou alguns trabalhos na área comercial por conta própria. E por fim, no final dos anos 90, foi vice-presidente da Associação Desportiva da Polícia Militar onde já era conselheiro e sócio fundador.

Aos 80 anos adquiriu um câncer na bexiga e começou a tratar. Obteve sucesso no tratamento, porém seu coração estava fraco de tanta anemia e estresse. Foi submetido a uma operação de ponte de safena e mamária mas não acordou da anestesia e teve óbito em 3 de maio de 2012 com 82 anos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 094 – 30/08/2013

PROJETO DE LEI Nº 108-L, de 23/08/2013, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

RELATOR: Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Lei **"Dá denominação de "Rua Major Agostinho Soares" à via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no Bairro do Carmo".**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº 108-L**, de 23/08/2013, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 30 de Agosto de 2013.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ADENILSON CORREIA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 191 – 29/08/2013

PROJETO DE LEI Nº 108-L, de 23/08/2013, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Vereador Alacir Raysel.

O presente Projeto de Lei **"Dá denominação de "Rua Major Agostinho Soares" à via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no Bairro do Carmo".**

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhada a esta Comissão para ser analisada consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 29 de Agosto de 2013.

ALACIR RAYSEL
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
SECRETÁRIO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 108-L, de 23/08/2013, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dá denominação de "Rua Major Agostinho Soares" à via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no Bairro do Carmo".

Vereadores		Votação do Projeto
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	S
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	S
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	S
10	José Carlos de Camargo	S
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	S
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	**-X-**
Favoráveis		14
Contrários		0

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 108-L, de 23/08/2013
AUTÓGRAFO n° 4.020 de 02/09/2013
Lei n°
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de "Rua Major Agostinho Soares" à via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no Bairro do Carmo.

Gabinete do Prefeito
Recebido em: 02/09/13
Assinatura:

Maria Violeta Luciano
Gabinete do Prefeito
Mat. 14.076

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada **"RUA MAJOR AGOSTINHO SOARES"** a via pública conhecida como Rua Aníbal Martins, com início na Rua Michel Kalinin e término na Rua Coronel Dr. Alexandre Aguiar, localizada no Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no Bairro do Carmo, com 210,0 metros de extensão e 10,0 metros de largura.

Art. 2° Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3° As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 28ª Sessão Ordinária, de 02/09/2013.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
1° Vice-Presidente

ADENILSON CORREIA
2° Vice-Presidente

MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO
1° Secretário

ALEXANDRE RODRIGO SOARES
2° Secretário

Publicado no Jornal "Economia"

n.º 750 fls. 011 dia 13/04/2013

Ato Normativo Lei nº 4.059/2012

Josilene de Mattos
Assessora de Expediente
RG 46.329.424-5